



**ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 110/2024
DISPENSA N.º 037/2024**

Às nove (09h) do dia cinco de novembro de dois mil e vinte quatro (05/11/2024), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela portaria n.º 69/2024–SG, 18/10/2024, para proceder à análise dos documentos para o Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores, Marta Susana Burkhard da Silva, como Agente de Contratação, Luis Carlos Frantz e Michele Adalgiza Ramos, como Equipe de Apoio. Aberta a sessão, verificamos que a Câmara Municipal de Vereadores de Entre-Ijuís/RS, solicitou a abertura de Dispensa de Licitação para Locação de sonorização com técnico e conjunto de materiais como microfone e telão para os preparativos para a posse dos gestores eleitos, conforme quantidade, descritivo e valores abaixo:

| ITEM | Especificação | QTD | Valor unitário | Valor total |
|------|--|-----|----------------|-------------|
| 01 | Locação de sonorização com técnico e conjunto de materiais como microfone e telão para os preparativos para a posse dos gestores eleitos | 1 | 2.250,00 | 2.250,00 |

A fundamentação legal utilizada está prevista no art. 75, inciso II e disposto §2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, sendo que houve a cotação de valores de vista a empresas do segmento. Os documentos necessários e cotações exigidas à Dispensa foram supridos e confirmados pela empresa ofertante do melhor valor, bem como as dotações orçamentárias necessárias para a despesa. A empresa que ofertou o melhor valor forneceu a documentação necessária para o certame. Analisadas estas questões e documentação anexas, confirmada a legalidade para tal procedimento, concluiu-se não haver óbice para a contratação da empresa sendo que, nada mais restou a esta Agente de Contratação e Equipe de Apoio senão a adjudicação à Empresa **JANILSON SARASSUA MARTINS, inscrita no CNPJ nº 18.189.344/0001-56**, com sede na Trav. Honorio Lemos, nº 095, Bairro Centro, no Município de Santo Ângelo/RS – CEP 98.802-350, telefone: (55) 9908-4722, e-mail: audiosistemassom@hotmail.com, cujo montante totalizou o valor de **R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais)**, cujo pagamento será feito pela tesouraria do município, em parcela única, através de nota fiscal emitida pela empresa. Todos os documentos anexados e rubricados pelos membros seguem para autorização da Autoridade Competente. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 09h45min, eu, Luis Carlos Frantz, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes.

Marta Susana Burkhard da Silva
Agente de Contratação

Luis Carlos Frantz
Equipe de Apoio

Michele Adalgiza Ramos
Equipe de Apoio